



Código  
de  
**Ética**  
e de Conduta

**LOGTEAM**  
SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA

# SUMARIO



**LOGTEAM**  
SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA

1. CÓDIGO CONDUTA _____	3
2. ABRANGÊNCIA _____	4
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
3.1 LOGTEAM LOGÍSTICA _____	5
4. REGRAS DO CÓDIGO CONDUTA	
4.1 RELAÇÕES PESSOAIS _____	6
4.2 Saúde e Segurança _____	6
4.3 Horário de Trabalho _____	7
4.4 Mão de Obra Infantil _____	7
4.5 Trabalho forçado _____	7
4.6 Assédio moral , sexual e prática de discriminação racial _____	8
4.7 Represálias _____	8
4.8 Corrupção _____	8
4.9 Bebida alcoólica _____	8
5. RELAÇÕES COMERCIAIS	
5.1 Relações com clientes _____	9
5.2 Relações com prestadores de serviços _____	9
5.3 Fornecedores _____	6
5.4 Concorrência _____	10
5.5 Brindes, presentes e hospitalidade _____	10
5.6 Conflito de interesses _____	10
6. RELAÇÕES POLÍTICAS	
6.1 Relações com o Governo _____	11
6.2 Suborno _____	11
6.3 Anticorrupção _____	12
6.4 Fraude _____	13
7. MEIO AMBIENTE _____	14
8. CANAL DE COMUNICAÇÃO _____	14
9. PENALIDADES _____	14
10. TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E CONFIRMAÇÃO DE COMPROMISSO _____	15

# CÓDIGO CONDUTA

## 1. CÓDIGO CONDUTA

Você está recebendo o código de Conduta da LOGTEAM.

O presente Código de Conduta e Ética tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da LOGTEAM.

A leitura e assimilação deste Código é dever de todos os abrangidos nas atividades da empresa, cada um de nós é responsável por compreender o Código e suas políticas subjacentes.

O Código e as políticas não cobrem todas as situações que possam vir a ocorrer, nem eliminam a necessidade de agir com bom senso profissional.

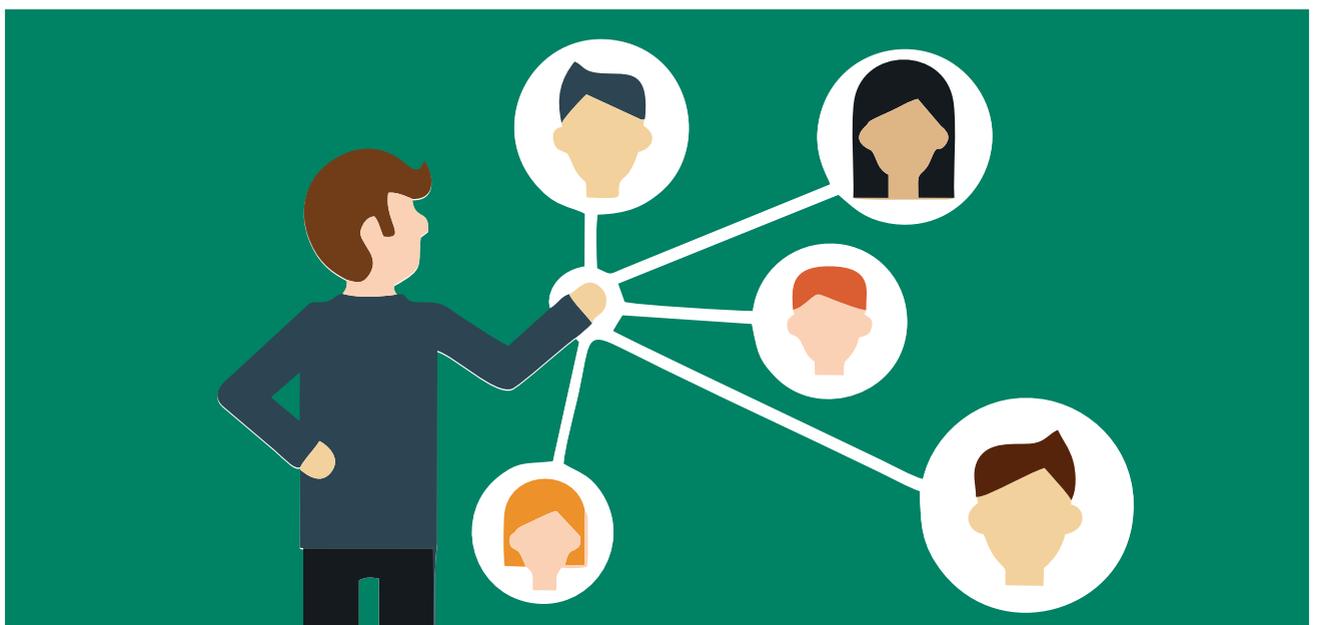
Esperamos que você atue de acordo com nossos valores mantendo sempre uma postura íntegra e transparente. Manter a reputação da LOGTEAM é uma responsabilidade que todos nós compartilhamos.



## 2.ABRANGÊNCIA

Ele se aplica a todas as pessoas que fazem parte da relação comercial e de trabalho com a LOGTEAM, inclusive os Administradores, empregados, estagiários, aprendizes, terceiros (profissionais, empresas contratadas que não sejam colaboradores, mas se apresentam em nome da organização) ou atuam (direta ou indiretamente) no interesse ou em benefício da LOGTEAM, bem como os fornecedores e prestadores de serviços a serviço da empresa e todos aqueles que, de alguma forma, compartilhem idêntico ambiente de trabalho e o dia a dia da empresa.

Estes devem agir de acordo com as leis, regras, normas e regulamentações que afetam o nosso negócio, bem como as políticas e procedimentos internos, ficando vedada a prática de condutas que, com estes, estejam em desacordo, em especial aquelas ligadas a atos de corrupção e fraude.



# CÓDIGO CONDUTA

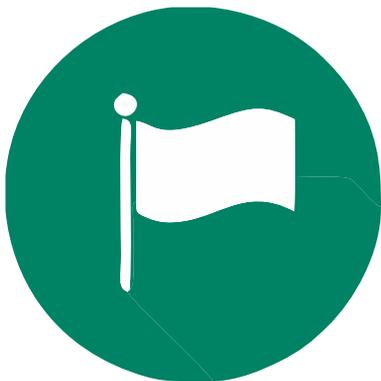
## 3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### 3.1 LOGTEAM LOGÍSTICA

Somos uma empresa especializada em transporte nacional, formada por profissionais de grande expertise no mercado. Trabalhamos com gestão automatizada de todos os processos, com sistemas operacionais de alta performance que permite desenvolver uma operação com excelência.

#### MISSÃO

Transportar e oferecer soluções em logística, assumindo o compromisso no atendimento as necessidades dos clientes na prestação de serviço qualificado e



#### VISÃO

Ser reconhecida como referencial de excelência em logística no transporte e movimentação de cargas em todo território nacional.



#### VALORES

- Ética: Princípio básico para gerir os negócios.
- Credibilidade: Resultado do trabalho constante.
- Lucratividade: É o esperado de nossa missão.



## 4. REGRAS DO CÓDIGO CONDUTA

### 4.1 RELAÇÕES PESSOAIS

A LOGTEAM está comprometida em cultivar um ambiente de trabalho adequado, visando a segurança, a higiene, a saúde e ao bem-estar de todos, onde seus colaboradores se sintam livres para informar suas preocupações.

Nós valorizamos, respeitamos e protegemos as pessoas que trabalham na LOGTEAM. Mantemos um relacionamento baseado no respeito ao próximo e no tratamento justo com todos.

### 4.2 Saúde e Segurança

O ambiente de trabalho deve ser sempre limpo, seguro e saudável. A LOGTEAM deve manter um sistema de prevenção de riscos, promover treinamentos regulares sobre saúde e segurança e oferecer equipamentos de proteção coletiva e individual.



# CÓDIGO CONDUTA

## 4.3 Horário de Trabalho

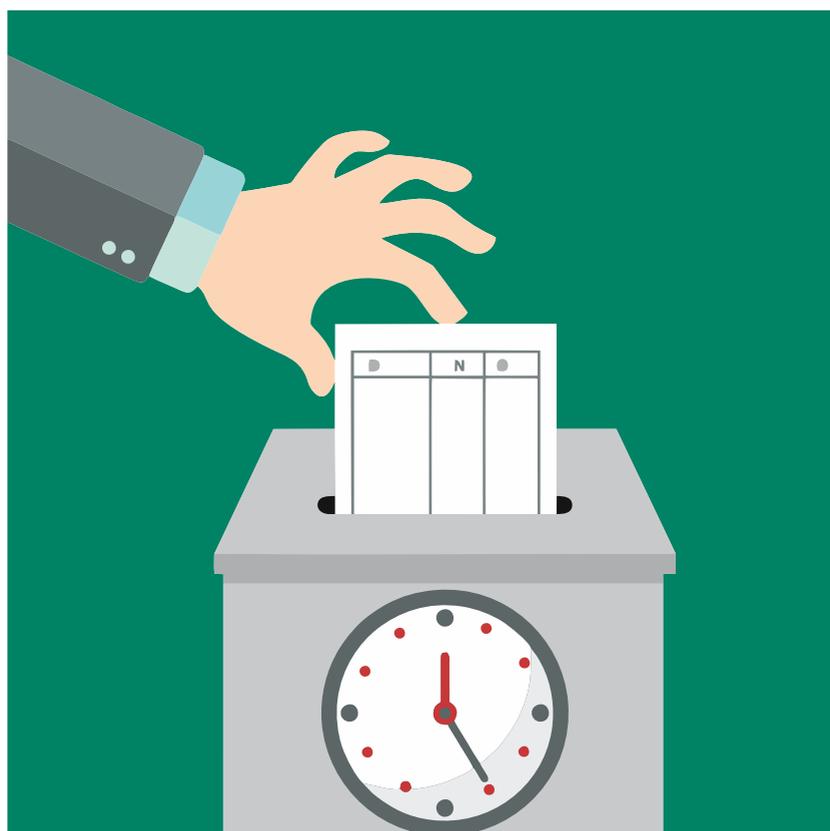
Horas semanais, descanso, intervalo e controle de jornada devem ser respeitados conforme a CLT dentro do cumprimento das leis. Remuneração, a LOGTEAM deve garantir no mínimo o piso salarial da categoria, efetuando o pagamento de maneira adequada ao colaborador. Não são permitidos os acordos ou contratos que burlem a seguridade social.

## 4.4 Mão de Obra Infantil

A LOGTEAM não admite qualquer forma de trabalho infantil e rejeita qualquer conduta, direta ou indiretamente, vinculada a esse tipo de infração.

## 4.5 Trabalho forçado

A LOGTEAM não admite trabalho forçado e proíbe qualquer descumprimento desse posicionamento dentro da empresa ou qualquer benefício indireto advindo da adoção de tais práticas ilegais por todos aqueles abrangidos pela aplicação deste Código como descrito acima.



## 4.6 Assédio moral , sexual e prática de discriminação racial

A LOGTEAM proíbe qualquer tipo de discriminação (a exemplo, mas não se limitando, de raça, cor, idade, religião, classe social, cargo, opção sexual, opção política/sindical ou portadores de necessidades especiais ). Não serão tolerados atos de desrespeito aos colaboradores. Da mesma forma, a LOGTEAM proíbe qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência a integridade física e psíquica.

## 4.7 Represálias

A LOGTEAM não admite qualquer forma de represálias contra qualquer profissional que denunciar algum comportamento possivelmente inadequado ou que se considerar constrangido ou intimidado por condutas abusivas.

## 4.8 Corrupção

A LOGTEAM não admite qualquer forma de corrupção, nacional ou transnacional, incluindo qualquer espécie de pagamento de facilitação, tampouco aceita a oferta de vantagens indevidas, seja em benefício de seus profissionais ou da empresa.

## 4.9 Bebida alcoólica

A LOGTEAM não admite consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes dentro das dependências da empresa, bem como estar sob efeito destas durante o horário de trabalho ou enquanto prestando serviço para a empresa.



## 5.RELAÇÕES COMERCIAIS

### 5.1 Relações com clientes

É compromisso da LOGTEAM contribuir para o processo de criação de valor de seus clientes, por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras. Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados, e todos aqueles que forem estabelecidos devem ser rigorosamente cumpridos.

As informações sobre nossos serviços devem ser sempre claras e verdadeiras. Dados técnicos, em especial requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, serão obrigatoriamente informados aos clientes.

Cada serviço deve seguir rigorosamente às exigências legais do mercado ao qual se destina. É PROIBIDO fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos serviços, mesmo se perdermos oportunidades de negócio.

### 5.2 Relações com prestadores de serviços

Valorizamos a ética e o respeito na relação com nossos prestadores de serviços. Nosso relacionamento é baseado em critérios técnicos e transparentes. Assim, somos pautados pela dignidade, e profissionalismo, no cumprimento dos contratos estabelecidos, visando garantir a melhor relação custo benefício para a empresa.

### 5.3 Fornecedores

A relação com nossos fornecedores deve ser pautada em práticas comerciais justas, baseada na qualidade, preço, e prazos acordados dos serviços prestados e/ou materiais entregues, bem como o cumprimento das leis e regulamentos em vigor, garantindo uma



## 5.4 Concorrência

A LOGTEAM preza pela liberdade de mercado e mantém uma relação profissional, cordial e de respeito com seus concorrentes, cooperando com ética e transparência. Todavia, os colaboradores devem requisitar autorização a seu gestor imediato antes de disponibilizar qualquer informação aos concorrentes.

## 5.5 Brindes, presentes e hospitalidade

Presentes e hospitalidade devem ser sempre moderados e jamais devem influenciar ou parecer influenciar a integridade das decisões comerciais ou a lealdade das pessoas envolvidas. Se você oferecer ou receber presentes, refeições de negócios, entretenimento ou hospitalidade, assegure-se de que seja adequada e proporcional.

Excedendo o senso comum, discrição e bom senso antes de oferecer ou receber qualquer presente ou hospitalidade, podemos evitar que boas intenções sejam mal interpretadas.

Sempre proteja a nossa reputação, tome decisões com critério profissional e evite pressão indevida sobre o beneficiário.

É terminantemente proibido o recebimento e/ou pagamento de dinheiro por qualquer motivo.

## 5.6 Conflito de interesses

Conflito de interesses é caracterizado pela obtenção de vantagem indevida, individual ou em grupo, direta ou indiretamente, comprometendo os interesses da LOGTEAM.

Não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Empresa ou que possam levantar suspeitas sobre sua integridade.

Cada um de nós temos a responsabilidade de tomar decisões em benefício da nossa Empresa, sem deixar-se influenciar por considerações pessoais. É importante evitar



## 6.RELAÇÕES POLÍTICAS

### 6.1 Relações com o Governo

É dever de todo colaborador ter pleno conhecimento e fazer cumprir a legislação vigente no nosso país.

A LOGTEAM respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de Governo e proíbe todas as formas de suborno, que envolvam uma Autoridade Governamental Nacional ou Estrangeira.

Nenhum colaborador da LOGTEAM poderá oferecer ou pagar de forma direta ou indireta, ou autorizar o oferecimento ou pagamento, de dinheiro ou qualquer item de valor a uma Autoridade Governamental.

### 6.2 Suborno

Não permitimos qualquer forma de suborno, em nenhum lugar e sob nenhuma circunstância. Procuramos vencer com integridade e justiça. Temos por princípio jamais aceitar, solicitar, participar, fazer, oferecer, prometer ou autorizar suborno a qualquer pessoa, em nenhum lugar e sob nenhuma circunstância.

Suborno refere-se ao ato de fornecer ou receber qualquer coisa de valor a qualquer pessoa, seja funcionário público ou do âmbito privado, com o intuito de obter ou manter negócios, influenciar decisões ou garantir uma vantagem indevida na condução dos negócios.

Isso também inclui suborno por meio de terceiros, como os pagamentos de



## RELAÇÕES POLÍTICAS

### 6.3 Anticorrupção

LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA – Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013 que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

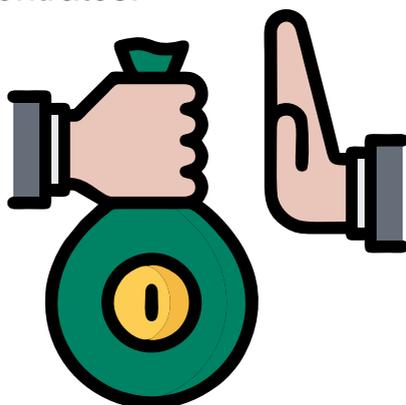
A corrupção ativa ou passiva é rigorosamente intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas assemelhadas. A LOGTEAM tem o firme compromisso de cumprir rigorosamente a legislação aplicável à sua atuação e à condução dos seus negócios, e seus integrantes devem cumprir fielmente tal compromisso.

A LOGTEAM repudia toda ação ou omissão que efetive ou sugira práticas corruptivas de qualquer natureza, pois acredita que seus valores não constituem diretrizes isoladas de comportamento para determinadas ocasiões, e sim uma cultura abrangente de vivência e aplicação diária. Desta forma, a LOGTEAM assume responsabilidade pela criação de uma cultura saudável de combate à corrupção em todos os níveis de sua estrutura.

A Empresa não admite o envolvimento direto ou indireto dos seus colaboradores, terceiros, parceiros e consultores de negócios em atos lesivos, práticas e comportamentos contra ou que impliquem, direta ou indiretamente, em prejuízos à Administração Pública nacional ou estrangeira, relacionados à corrupção ou que atentem contra o patrimônio público. A sua atuação é pautada pela obediência às normas legais e pelo respeito às prescrições éticas e morais.

O que são atos de corrupção?

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- No tocante a licitações e contratos:
- 



- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública

## 6.4 Fraude

A LOGTEAM, em conformidade com o cumprimento da lei e com os princípios que norteiam os seus negócios, não tolerará a prática ou o envolvimento na prática de fraude corporativa ou qualquer outra forma de fraude ou ato ilícito por parte dos Colaboradores no exercício de suas funções ou em razão dela. Neste sentido, A LOGTEAM reserva-se o direito de apurar os fatos e aplicar as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal do fraudador. Caso venha a ter ciência da ocorrência de fraude corporativa ou de qualquer outra forma de fraude, ato ilícito ou de conduta imprópria, o colaborador deverá comunicar a ocorrência via Canal de Denúncias, ressaltando-se o direito ao sigilo de sua identidade.



## 7. MEIO AMBIENTE

Como cidadãos responsáveis, somos todos conscientes de nossas contínuas obrigações para com o meio ambiente, bem como da necessidade de envolvimento ativo na proteção e preservação dos nossos recursos naturais. Nos comprometemos a minimizar o impacto negativo e a maximizar o impacto positivo à natureza.



## 8. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Você deve informar imediatamente sobre suspeitas de infrações a este Código de Conduta, às políticas da LOGTEAM ou às leis e regulamentos vigentes.

Se Você está ciente ou tem suspeita da incidência de conduta ilícita ou que infrinja este Código de Conduta ou as políticas da LOGTEAM, Você deve informar imediatamente, utilizando uma das formas abaixo, garantindo o direito de sigilo da sua identidade.

- Entrando em contato diretamente com o telefone (31) 3318-6037
- Entrando em contato através do e-mail: [canaldenuncia@logteam.com.br](mailto:canaldenuncia@logteam.com.br)

## 9. PENALIDADES

As atitudes que não estejam em conformidade com o Código de Conduta poderão ser sujeitas às penalidades administrativas e legais cabíveis. Dentre as penalidades, poderá ocorrer a punição mediante advertência, suspensão ou demissão, em conformidade com



## 10. TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E CONFIRMAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta Ética da LOGTEAM TRANSPORTES E SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA, li, compreendi e estou plenamente de acordo com todas as diretrizes e normas contidas nele, zelando pelos princípios e valores da LOGTEAM, por meio de minhas ações e atitudes.

Declaro que informarei imediatamente caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura